



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ
CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO
DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4212, De 09/11/2018**

1
2 **Ata de nº 379 da Assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência**
3 **Social de Aracruz – CMA SA**, ocorrida em 25 de janeiro do ano de dois mil e Vinte e dois,
4 às 14:00 horas, pelo grupo de WHATSAPP (aplicativo de mensagens via celular) e Google
5 Meet (aplicativo de chamada de vídeo) do Conselho de Assistência Social de Aracruz.
6 Ressalta-se que tal medida foi necessária considerando a Pandemia Mundial de saúde
7 pública causada pelo Corona Vírus – COVID-19, onde reuniões e aglomerações sociais
8 foram proibidas mediante atos do poder público federal, estadual e municipal.
9 Participaram da reunião On-line os seguintes membros: **1-Gilda Lino de Amorim**,
10 representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz Recanto do
11 Ancião; **2-Josemara Nunes Soares Lobato**, Secretária Executiva do CMA SA; **3-Cláudia**
12 **Célia Faustino**, Representante Titular do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da
13 Justiça, Cidadania, Educação e Artes, **4-Jaqueline Maria Rossoni**, Representante Titular
14 da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; **5-Raquel**
15 **Garcia Lima Lozer**, Representante Suplente da Secretaria Municipal de Administração e
16 Recursos Humanos-SEMAD; **6-José Valfran Gomes da Fonseca**, Representante
17 Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **07-Oziliadora Toffoli**
18 **Pedrini**, Representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS;
19 **08-Gilcinéia Xavier Ferreira**, Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento
20 Social e Trabalho; A Presidente do Conselho senhora **Gilda**, deu boas-vindas aos
21 membros do conselho agradecendo a todos pela presença e empenho, em seguida deu
22 prosseguimento a pauta com os seguintes documentos: **1 - Parecer da Comissão De**
23 **Monitoramento Das Ações Sócio- Assistenciais Do Poder Público E Sociedade Civil**
24 **- Recebido em 21/01/2022** – referente a análise do Demonstrativo Sintético Anual de
25 Execução Físico Financeira de 2020, instrumento de Prestação de contas referente à
26 transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS para o Fundo
27 Municipal de Assistência Social – FMAS, realizada em 2020, do Cofinanciamento
28 Estadual, Fundo a Fundo, para custeio dos benefícios eventuais e dos serviços
29 continuados da Assistência Social (regulares e emergencial), por bloco/piso de
30 financiamento, a saber: Bloco de Benefícios Eventuais – Piso Benefícios Eventuais; Bloco
31 da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo e Piso Básico Variável I – PCD; Bloco da
32 Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI, Piso Fixo de Média
33 Complexidade - MSE, Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL e Piso
34 Fixo de Alta Complexidade – PACI, tendo sido gasto o valor total de **R\$ 2.028.487,72**

3 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ**
4 **CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO**
5 **DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4212, De 09/11/2018**

35 **(dois milhões duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e**
36 **dois centavos)**. Após a leitura do parecer que constatou a regularidade da prestação de
37 contas a assembleia deliberou por aprovar a prestação de contas supracitada e a
38 reprogramação do saldo dos recursos financeiros disponíveis no **valor total de R\$**
39 **665.660,92 (seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e noventa**
40 **e dois centavos), incluindo os rendimentos**, dentro de cada bloco por nível de proteção
41 (básica, especial e benefícios eventuais), conforme proposta de aplicação apresentada
42 pela SEMDS, para serem utilizados no **exercício de 2021**. Sendo esse o resultado do
43 saldo apurado em 31 dezembro de 2020, vinculado ao FMAS, oriundo do cofinanciamento
44 Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, no valor total **de R\$**
45 **681.648,76** (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e
46 seis centavos) incluindo os rendimentos, deduzido dos recursos inscritos em restos a
47 pagar inscritos em 2021 no valor de 15.987,84 (quinze mil novecentos e oitenta e sete
48 reais e oitenta e quatro centavos). **2 - Processo nº 19.629/2021 - Recanto do Ancião –**
49 **Referente ao Termo de Colaboração de cooperação técnica e financeira para**
50 **execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas**. Registramos
51 o recebimento do processo, e encaminhado para análise da comissão de monitoramento
52 das ações sócio- assistenciais do poder público e sociedade civil. Nada mais havendo a
53 tratar, Eu Josemara Nunes Soares Lobato, Secretária Executiva deste Conselho, redigi a
54 presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho:

55 **1-Gilda Lino de Amorim** – Representante Titular da Fundação Social Monsenhor
56 Guilherme Schmitz "Recanto do Ancião José Segatto" _____

57 **2-Josemara N. S. Lobato** – Secretária Executiva do Casa dos Conselhos _____

58 **3-Cláudia Célia Faustino** – Representante Titular do Projeto "Saber Viver" _____

59 **4-Jaqueline Maria Rossoni** – Representante Titular dos Profissionais do SUAS
60 _____

61 **5-Raquel Garcia Lima Lozer** - Representante Suplente da SEMAD _____

62 **6-José Valfran Gomes da Fonseca** - Representante Suplente da SEMDE _____

63 **7-Oziliadora Toffoli Pedrini** - Representante titular da Categoria de Usuário da política de
64 Assistência Social do SUAS

65 **8- Gilcinéia Xavier Ferreira**, Representante Titular da SEMDS _____